



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.296, DE 08 DE MARÇO DE 1999.

REINALDO ALBERTO TESSARI,
Prefeito do município de Santa Cruz
da Conceição, no uso de suas
atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Dia 8 de março é o dia consagrado a mulher;
CONSIDERANDO o respeito que essa administração tem com as mulheres que, de
forma denodada, prestam serviços nos mais variados setores da atividade humana;
CONSIDERANDO a presença da mulher em nossos serviços municipais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica lavrado neste dia 08 de março de 1999,
um voto de louvor em favor das mulheres em geral, principalmente das
Santacruzenses e particularmente, das funcionárias que prestam serviços para o
município.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.
Santa Cruz da Conceição, 08 de março de 1999.


REINALDO ALBERTO TESSARI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e
arquivamento no Cartório de Registro Civil Anexas local, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura

DECRETO Nº 1.296 DE 08 DE MARÇO DE 1999

MINISTRO ALBERTO TERRA
Prefeito do município de Santa Cruz
da Conceição, no uso de suas
atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Dia 8 de março é o dia consagrado à mulher
CONSIDERANDO o respeito que essa administração tem com as mulheres que de
forma dedicada prestam serviços nos mais variados setores da sociedade humana,
CONSIDERANDO a presença da mulher em nossos serviços municipais

DECRETA:

Artigo 1º - Fica fixado neste dia 08 de março de 1999
um voto de louvor em favor das mulheres em geral, principalmente de
sanitaristas e participantes das funcionárias que prestam serviços para
município.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.
Santa Cruz da Conceição, 08 de março de 1999.

MINISTRO ALBERTO TERRA
MINISTRO MUNICIPAL

Registrado e publicado com alçada nos lugares de costume nesta Prefeitura
empresarial no Cartório de Registro Civil e Arquivos local, na data supra.

Luiz Carlos de Azevedo
Secretaria da Prefeitura